



ANEXO II - PLANO DE TRABALHO 2021/2022

NOME DO SERVIÇO/PROJETO/PROGRAMA:

Política (s) Pública que se aplica: () Assistência Social () Educação () Saúde
() Esporte (X) Cultura () Outras (especificar)

1. Identificação da Instituição

1.1 Nome da Instituição

Sustenidos Organização Social de Cultura

1.2 Endereço:

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18 andar

Bairro: Jardim Paulistano

CEP: 01451-905

Site: www.sustenidos.org.br / www.projetoGURI.org.br

E-mail da instituição: projetos@sustenidos.org.br

Fone da instituição: (011) 3874-3355

1.3 Vigência do mandato da diretoria atual:

De 02/09/2020 à 02/09/2022

Nome do Representante Legal: Alessandra Fernandez Alves da Costa – Diretora Executiva



RG: 23.434.685-1

CPF: 177.835.998-18

FONE: (011) 3874-3355

CEL: (011) 99413-3441

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

Nº DO CNPJ: 01.891.025/0001-95

Data de inscrição no CNPJ: 25/03/1997

Atividade econômica principal:

85.92-9-03 - Ensino de música

Atividades econômicas secundárias:

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5 Finalidade Estatutária:

Parágrafo primeiro – A **SUSTENIDOS** tem como principais objetivos:

- I – Contribuir para a formação sociocultural de crianças, adolescente e jovens;
- II – Promover, por meio de suas atividades, a difusão, a formação e a preservação da Cultura em toda a sua diversidade;
- III – Criar oportunidade de ampliação do repertório cultural para crianças, adolescentes e jovens;



IV – Prezar pelo princípio da equidade quando da garantia de acesso e permanência nos espaços de atuação da **SUSTENIDOS**;

V – Apoiar alunos e ex-alunos na formação profissional e/ou técnica em música;

VII – Colaborar técnica e financeiramente para o desenvolvimento de políticas públicas na área da Cultura.

Parágrafo único – Em casos especiais, poderá esta mesma sistemática e metodologia ser aplicada para situações fora do PROJETO GURI.

2. Unidade Executora

2.1 Nome: Projeto Guri Polo Valparaíso

2.2 Endereço: Rua Padre Mauro Eduardo, 410

Fone da unidade executora: (018) 3401-4764

E-mail da unidade executora: polo.valparaiso@gurionline.com.br

2.3 CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA

Banco do Brasil – Agência 3320-0 – Conta 6396-7

2.4 Imóvel onde funciona o Projeto é:

() Próprio (X) Alugado () Cedido () Público () Particular

2.5 O Projeto será desenvolvido quantos dias por semana?

Polo Valparaíso – funciona de terça e quinta feira das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 18:00 horas.



Oferece 274 vagas nos cursos de clarinete, contrabaixo, coral infantil, coral juvenil, eufônio, flauta transversal, percussão, saxofone, trombone, trompete, tuba, viola, violão, violino e violoncelo

2.6 Regime de atendimento: (conforme Registro no CMDCA)

Orientação e apoio sociofamiliar ()

Apoio socioeducativo em meio aberto (X)

Colocação familiar ()

Acolhimento institucional ()

Prestação de serviços à comunidade ()

Liberdade assistida ()

Semiliberdade ()

Internação ()

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA define no seu art.90, entre os regimes de atendimento, o apoio socioeducativo em meio aberto, porém, não define claramente o que vem a ser esta modalidade. Há uma clara confusão com o sistema socioeducativo em meio aberto, destinado a adolescentes e jovens a quem se atribui ato infracional, eliminando seu caráter preventivo. Esta modalidade de atendimento pode ser compreendida como uma atividade que contribui com a educação integral, em atividades complementares à escola como esporte, cultura, lazer, entre outras.

2.7 Responsáveis

GERENTE REGIONAL

Nome Completo: Gislaine Ábrego Carvalho de Freitas



CPF: 214.423.348-94

RG: 27.935.788-6

Telefone para contato: (018) 3301-3369

E-mail: : gislaine.abrego@gurionline.com.br

COORDENADOR DO POLO VALPARAÍSO

Nome Completo: Márcia Patrícia Tartallioni

CPF: 218.702.738-42

RG: 30.274.610-9

Telefone para contato: (18) 3401-4764

E-mail: polo.valparaiso@gurionline.com.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: Tais da Silva Costa

CPF: 275.724.858-80

RG: 29.061.056-4

Telefone para contato: (011) 3874-3357

E-mail: tais@sustenidos.org.br

3. Detalhamento do Serviço/Projeto/Programa

3.1 Diagnóstico da realidade

O Projeto Guri é um programa da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo que oferece, nos períodos de contra turno escolar, cursos gratuitos e de acesso universal, de iniciação musical, canto coral, instrumentos de cordas



dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, percussão, teclado, tecnologia musical, luteria e piano. Atende crianças, adolescentes e jovens (entre 6 e 18 anos nos Polos e Polos Regionais e de 12 a 21 anos nos Polos Fundação CASA e nos Grupos de Referência – G.R) que são beneficiados(as) com 2 a 5 horas semanais de aulas coletivas, dependendo do estágio de aprendizagem em que se encontram. Os(as) alunos(as) do Projeto Guri são considerados(as) em sua integralidade, e as equipes estão capacitadas para direcionar demandas de natureza social, apresentadas por estes(as), que prejudiquem o acesso, permanência e o aproveitamento nas aulas. Para isso, atua por meio da articulação junto às Redes Locais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA.

O Projeto Guri tem uma política de acesso universal, mas também inclusiva e abrangente, sendo respeitado o critério de ordem de chegada para realização das matrículas. Isto significa que não há determinância de nível social, cultural e de aprendizagem musical para matrícula de alunos(as). Sendo o Projeto Guri uma Política Pública da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, que objetiva o amplo acesso a todos cidadãos e cidadãs aos bens e direitos culturais e principalmente aqueles(as) em situação de *Desproteção Social. Para tanto, há a meta de atendimento de, no mínimo, 64% de alunos(as) em condição de ¹Desproteção Social.

Como referencial do indicativo de condição de Desproteção Social, podem ser observados os seguintes aspectos: alunos(as) proveniente(as) de famílias com renda

¹ ***Desproteção Social:** Configura a responsabilidade pública do Estado e coletiva. Sujeitos que estão em condições precárias ou privados de renda e sem acesso aos serviços públicos (desproteção social) e/ou aqueles cujas características sociais e culturais (diferenças) são desvalorizadas ou discriminadas negativamente (dimensão relacional da vulnerabilidade).



familiar per capita de até ½ salário mínimo, alunos(as) com seus direitos violados (intercorrências), alunos(as) em cumprimento de Medidas Socioeducativa de Internação ou Meio Aberto, alunos(as) em acolhimento institucional e alunos(as) de etnia indígena, pretos(as) e pardos(as). Portanto, é papel do Projeto Guri trabalhar para minimizar as desigualdades que podem ser analisadas sob distintos ângulos (financeiro, cognitivo, afetivo, cultural, entre outros), buscando um equilíbrio nas condições do(a) aluno(a) para acessar integralmente o projeto. Ao detectar as demandas específicas dos(as) alunos(as), a equipe do Projeto Guri articula a rede de serviços existente no município ou região e acompanha o direcionamento das demandas por parte dos órgãos ou serviços. Desta forma, buscamos minimizar a evasão dos(as) alunos(as) em situação de Desproteção Social.

As atividades do Projeto Guri são executadas em unidades denominadas “Polos”, fixados em localidades com realidades bastante diversas - incluindo Centros de Internação e Internação Provisória da Fundação CASA, de modo que sua distribuição proporciona o acesso à música a alunos e alunas oriundos de diversos contextos socioculturais.

Os Polos têm configurações heterogêneas e, em alguns casos, estão localizados em espaços compartilhados, juntamente com oficinas culturais, bibliotecas municipais, escolas, projetos sociais diversos e entidades, entre outros. Nestes casos, a grade horária (embora não a estrutura curricular do projeto) é moldada de acordo com a disponibilidade do espaço, integrando de maneira harmoniosa, todas as atividades oferecidas à população.

3.2 Objetivos

Objetivo Geral:

- Fortalecer a formação das crianças, adolescentes e jovens como sujeitos integrados positivamente em sociedade;



- Difundir a cultura musical em sua diversidade.

Objetivos Específicos:

- Promover a educação musical para crianças, adolescentes e jovens em municípios do Estado de São Paulo, tendo em vista o desenvolvimento de alunos e alunas em suas dimensões afetiva, cognitiva, estética, ética e social.
- Contribuir para a formação de público das atividades musicais no Estado de São Paulo.
- Garantir a variedade de expressões no repertório educativo musical, conforme descrito no projeto Político Pedagógico do Projeto Guri.
- Garantir a integração dos programas com as expressões da cultura local.
- Promover a Inclusão de alunos(as) com deficiência e outras ²minorias sociais, nos Polos do Projeto Guri.

3.3. Justificativa

A Sustenidos - Organização Social de Cultura – Gestora do Projeto Guri, tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a realidade social e cultural de crianças, adolescentes e jovens, promovendo uma educação musical criativa, que respeita as características pessoais de cada ser humano, e que, ao mesmo tempo, promove a tolerância, o respeito pelo outro e tem um compromisso com a ética e com a construção de uma sociedade mais humana. Utiliza-se de ferramentas e modelos artístico-pedagógicas e sociais mais atuais, para promover um

² **Minorias sociais:** são grupos de pessoas que se encontram em situação de desvantagem **social**, cultural, política, étnica, física, religiosa ou econômica dentro de uma sociedade, ex. Indígenas, população negra, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, em acolhimento institucional, ou que sofram discriminações por questões de gênero, etc.



modo de trabalho que permita ao aluno construir seu próprio conhecimento, desenvolver seu potencial criativo e sensível, tendo liberdade para se expressar e projetar seus sentimentos, com vistas ao Desenvolvimento Humano, além de dar subsídios para a continuação dos estudos em música, se o aluno assim desejar.

O contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Cultura, não garante a implantação e a infraestrutura de manutenção dos Polos. Eles são constituídos em parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e empresas patrocinadoras, possibilitando manutenção e ampliação dos polos existentes e ainda a abertura de novos Polos. As parcerias com prefeituras ou organizações e os editais de apoio dos fundos e conselhos são fundamentais para o projeto, uma vez que garantem apoio, intersetorialidade, visibilidade e a infraestrutura necessária para a realização das atividades.

3.4 Infraestrutura Física para realização da proposta

O Polo possui 7 salas de aulas, 1 sala de guarda de instrumentos e 1 sala de Coordenação, 1 cozinha e 2 banheiros.

3.5 Condições e Formas de Acesso de usuários e famílias ao Serviço/Projeto/programa:

O Projeto Guri é uma política pública voltada para criança, adolescentes e jovens de 06 a 18 anos incompletos. A única exigência para participar do programa é que o aluno esteja regularmente matriculado na rede de ensino regular. A participação é gratuita.



3.6 Região / Bairros de abrangência da proposta:

O polo está localizado na Região Central e abrange os seguintes bairros: Centro, Santa Rosa e Cangaçu, mas atende crianças de todo município.

3.7 Público Alvo: crianças, adolescentes e jovens de 06 a 18 anos incompletos

3.8 Meta (s) de atendimento (número de usuários atendidos):

Polo Valparaíso – mínimo de 75 % das vagas oferecidas ocupadas, sendo admissível um desvio de até 5% devido as particularidades do município.

4. Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados.

A **SUSTENIDOS** tem por premissa oferecer um ensino musical de qualidade, conectado com a experiência social e cultural dos(as) alunos(as), utilizando-se de ferramentas e teorias artístico-pedagógicas modernas e com vistas a promover o desenvolvimento humano e dar subsídios para a continuidade dos estudos em música, se o aluno assim desejar. Para atingir esses objetivos, os(as) alunos(as) desenvolverão atividades de envolvimento direto com música em sala de aula.

Considerando os princípios expostos, o processo de ensino coletivo é colaborativo, cuja ênfase está no fortalecimento da cooperação no processo de aprendizagem e na conquista de resultados.

A cooperação, aqui, é entendida como vivência de aprendizagem que valoriza o elo social da produção de conhecimentos tendo a solidariedade como meio de regulação social, nas várias situações de aprendizagem musical proporcionadas pelo Projeto Guri. Para que isso possa se efetivar, é necessário um trabalho conjunto, por meio da coordenação das realizações dos(as) alunos(as) e de momentos de discussões e reflexões sobre as ações e aprendizados ocorridos.



O princípio da cooperação, na aprendizagem musical, fomenta e incentiva o desenvolvimento cognitivo e social, e ocorre quando os(as) alunos(as) são estimulados a realmente ouvirem uns(umas) ao(às) outros(as), a compartilharem e refletirem sobre suas experiências musicais por meio de atividades que integrem a execução, composição (improvisação ou arranjo) e apreciação.

Neste sentido, os(as) alunos(as) podem perceber a alteração na produção sonora quando um(a) colega não participa ou está destoando dos demais da turma, causando desarmonia, ou por outro lado, abre espaço para que um(a) aluno(a), ao observar a expressão mais adequada de um(a) colega possa imitá-lo e aprender com ele(a). Assim, pode se perceber a importância de se desenvolver um processo global do aprendizado. Cabe a(o) educador(a) musical que saliente o valor de cada membro, ou de cada naipe, para que se consiga atingir os objetivos. Enfatiza-se o diálogo contínuo entre os(as) integrantes, além de permitir a mediação entre diferentes estilos e personalidades. O ato educativo torna-se um processo criativo onde alunos(as) são protagonistas de suas próprias transformações.

A **SUSTENIDOS** segue os pressupostos pedagógicos do educador inglês Keith Swanick que afirma que o envolvimento direto com a música pode acontecer de três formas: composição (incluindo improvisação e arranjo), execução (performance instrumental ou vocal) e apreciação (audição) musical. Em *A Basis for Music Education*, Swanick (1979) propõe uma fundamentação abrangente para a integração dessas atividades através do Modelo C(L)A(S)P. No modelo proposto, Swanick enfatiza a centralidade da experiência musical ativa através das atividades de composição - C -, apreciação - A - e performance - P , ao lado de atividades de “suporte” agrupadas sob as expressões aquisição de habilidades (skill acquisition) - (S) - e estudos acadêmicos (literature studies) - (L). Os parênteses indicam atividades subordinadas ou periféricas - (L) e (S) - que podem contribuir para uma realização mais consistente dos aspectos centrais - C, A e P. Conhecimento teórico e notacional,



informação sobre música e músicos e habilidades são meios para informar (L) e viabilizar (S) as atividades centrais, mas podem facilmente substituir a experiência musical ativa. Swanwick (1979), reafirma que a experiência em um campo de C(L)A(S)P pode informar e iluminar outros campos. Compor a partir de um determinado elemento sonoro ou técnica, por exemplo, pode levar a uma maior consistência e coerência a performance destes elementos.

Na prática, os cinco parâmetros devem ser inter-relacionados de forma equilibrada, oferecendo um leque de possíveis atividades curriculares. No entanto, a recomendação de equilíbrio não quer dizer que as três modalidades devem estar presentes em todas as aulas. Elas podem ser distribuídas ao longo destas, uma atividade sendo consequência natural da anterior, para que, ao final de um determinado período, os alunos tenham vivenciado uma série de experiências inter-relacionadas entre si. Equilíbrio também não significa que se deve dedicar períodos de tempo equivalentes a cada uma destas atividades. Uma atividade de apreciação de uma obra de dois minutos pode dar início a um projeto de composição que durará três ou quatro aulas. O equilíbrio deve ser qualitativo, e não quantitativo.

Sendo assim, são três os eixos que estruturam as ações educacionais e pedagógicas do Projeto Guri: *Domínio dos Instrumentos*, *Prática de Conjunto* e *Apresentação*, que se desenvolvem de modo integrado, contínuo e ascendente. O modelo C(L)A(S)P deve ser utilizado de forma transversal a estes três eixos, ou seja: em cada um deles é possível realizar atividades de execução, composição e apreciação, e ainda de técnica (skills) e literatura, com maior ou menor ênfase de acordo com as necessidades de cada momento.

4.1 Domínio dos Instrumentos



Por domínio do instrumento entende-se o desenvolvimento de capacidades motoras, cognitivas, sensoriais e estéticas, de acordo com o nível de aprendizagem de cada turma e aluno(a), para uma correta execução e expressão musical.

Essas capacidades devem permitir ao(a) aluno(a) o conhecimento das características e possibilidades sonoras dos instrumentos musicais, para que eles possam utilizá-las dentro das exigências de cada nível, tanto na interpretação coletiva como individual.

A partir do reconhecimento de que o domínio dos instrumentos fortalece as possibilidades de criação e expressão musical, o(a) aluno(a) tem capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.

4.2 Prática de Conjunto

É o desenvolvimento da capacidade de se fazer música coletivamente, privilegiando aspectos como afinação, sincronismo, fraseado, dinâmica, intenções musicais, caráter musical, estilo e demais conteúdos relacionados. Inclui também a preparação para as apresentações públicas.

A Prática de Conjunto proporciona a experiência da execução instrumental/vocal, fazendo o(a) aluno(a) compartilhar suas experiências pessoais, sociais e culturais com seus(suas) colegas e demais ouvintes, através do discurso musical.

A vivência musical desenvolvida no Projeto Guri considera a prática de conjunto como espaço essencial de aprendizagem e aprimoramento, a partir do qual nossos(as) alunos(as) têm a oportunidade de desenvolver atitudes de pertencimento a um grupo, socialização, tolerância, percepção de si e dos(as) outros(as), e respeito mútuo nas relações sociais.



4.3 Apresentação

A apresentação é o momento no qual se encontram reunidas múltiplas instâncias do processo de desenvolvimento musical, com uma perspectiva diferencial que é a de exhibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente. Deste modo, também se caracteriza como outro espaço de aprendizagem.

A apresentação acontece durante todo o período de estudo musical. Aos poucos, crianças, adolescentes e jovens estabelecem diálogos mais consistentes entre eles(as), seus(suas) parceiros(as) e os observadores(as). A preparação das apresentações envolve um conjunto de conteúdos específicos importantes do ponto de vista artístico e pedagógico.

O preparo dos(as) alunos(as) para a interpretação musical em público, por meio de vivências de apresentações musicais, propicia, entre outros conteúdos, o desenvolvimento de capacidades como postura de palco, como lidar com a ansiedade, como se preparar musicalmente para uma apresentação, como cuidar da sonoridade do grupo em diferentes espaços, entre outros.

4.4 Intercorrências

A **SUSTENIDOS** chama de Intercorrência os acontecimentos que se configuram em violação dos direitos de alunos(as) e/ou famílias no Projeto Guri.

Estratégia - Uma intercorrência se inicia após observação e constatação de situação, comportamento e/ou denúncia que indique suspeita de violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens ou em sua família. Cabe às nossas equipes, direcionar ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA os casos de suspeita e/ou confirmação de violações de direitos.

Periodicidade: Permanente, não há meta, 100% das intercorrências devem ser direcionadas aos órgãos de defesa de direitos e monitoradas.

Resultados esperados:



- Alunos(as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto à rede de serviços de sua comunidade.
- Maior visibilidade no direcionamento das denúncias sobre violação de direitos.
- Superação de fatores externos que impediam seu desenvolvimento e melhor aproveitamento nas aulas, minimizando a evasão dos(as) alunos(as) em situação de Desproteção Social.

4.5 Acompanhamentos Individuais

A **SUSTENIDOS** chama de Acompanhamento Individual uma ação que demanda acompanhamento específico ao(a) aluno(a) após verificada necessidade de apoio ao processo de desenvolvimento integral e que não se configura como violação aos direitos (intercorrências).

Estratégia - No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos(as) e seus familiares, prejudicando-os(as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). Quando houver direcionamento para a rede de serviços, deve-se dialogar com os(as) responsáveis do(a) aluno(a) e orientar sobre os serviços indicados, a fim de empoderá-los(as) sobre seus direitos.

Periodicidade: Permanente, não há meta, 100% dos acompanhamentos individuais devem ser acolhidos, direcionados aos serviços de atendimento, quando necessário e monitorados.

Resultados esperados:

- Alunos(as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade;



- Superação de fatores externos que impediam seu desenvolvimento e melhor aproveitamento nas aulas, minimizando a evasão dos(as) alunos(as) em situação de Desproteção Social;

4.6 Atividades Socioeducativas

O campo socioeducativo é uma oportunidade de vivência e afirmação de atitudes e valores que fortalecem e despertam o prazer de viver em comunidade, a importância da vida, a aposta em si mesmo, dentro de padrões sociais solidários e cooperativos. No trabalho socioeducativo o interesse das crianças, adolescentes e jovens é o guia para o planejamento das atividades, onde expressam interesses e sentimentos por meio de diversas linguagens, fazendo das questões comunitárias, temas para aprendizagem. São atividades que tem o objetivo de promover reflexão sobre valores éticos, estéticos e políticos, ampliando conhecimentos, trazidos pelo público, de sua vivência familiar e experiência cultural.

Estratégia - No cotidiano dos Polos, a equipe do Guri tem conhecimento de situações que podem se configurar como dificuldades e/ou necessidades de alunos(as) e seus familiares, prejudicando-os(as) em diversos aspectos (saúde, cognitivos, afetivos, físicos, psicológicos, éticos, sociais, etc.). A liderança das Atividades Socioeducativas em Polos e Polos Regionais é da Coordenação do Polo, com apoio e participação da equipe. Nos Polos Fundação CASA a liderança é da equipe de Polo, ambas sob validação e supervisão do Desenvolvimento Social. A Atividade pode ser executada e/ou mediada pela rede local, rede interna da Fundação CASA (e/ou parceiros(as) CASA), parcerias complementares, equipes do Projeto Guri ou profissionais especializados. As atividades podem ser desenvolvidas para alunos(as), famílias, comunidade, parcerias e rede de atendimento, podendo contemplar públicos específicos ou generalizados, dependendo do tema a ser desenvolvido e da faixa



etária. É importante que as parcerias e patrocinadores(as) também sejam comunicados(as) e convidados(as) para as atividades que serão realizadas.

Periodicidade – As atividades socioeducativas ocorrem sob demanda ou como ação estratégica definida pela equipe para atingir algum objetivo estratégico local ou institucional. A cada ano podem ser definidas algumas estratégias obrigatórias a fim de atingir metas institucionais.

A **SUSTENIDOS** possui algumas parcerias complementares que podem fornecer equipamentos, formadores(as) e materiais de apoio na realização das atividades socioeducativas. As informações sobre as parcerias são constantemente atualizadas e podem ser visualizadas no site da **SUSTENIDOS**, no link: <http://www.sustenidos.org.br/apoie/>

Resultados esperados

- Alunos(as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetam o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres;
- Alunos(as) e famílias fortalecidas em sua autoestima e protagonismo;
- Alunos(as) e famílias se apoiando mutuamente e desenvolvendo sua sociabilidade e vínculos interpessoais;
- Alunos(as) e famílias fortalecendo sua identidade individual e coletiva

Estratégias Metodológicas	Periodicidade	Resultados Esperados/ Parâmetros de medição
Realização de aulas de música.	Devido à pandemia, as aulas presenciais foram suspensas, desde 16/03/2020. As aulas presenciais estão previstas	Espera-se que alunos(as) alcancem o domínio do instrumento e que por meio deste fortaleçam as possibilidades de criação e expressão musical e a capacidade de desenvolver outras habilidades, como:



	para retorno em 02/09/21, podendo ser alterada.	motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.
Realização de apresentações.	Devido à Pandemia, a realização de apresentações está em estudos e obedecerá as recomendações da OMS e Governo do Estado de São Paulo.	Espera-se que alunos(as) possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente como domínio do instrumento, postura de palco, controle da ansiedade, entre outros.
Atração e Manutenção de alunos(as) e famílias em Desproteção Social.	Meta anual, Regional (cada polo de cada Regional contribui para o alcance do índice global institucional)	Presença e permanência de pelo menos 64% observando os seguintes indicadores: alunos(as) oriundos(as) de famílias com renda familiar per capita de ½ salário mínimo, alunos(as) com seus direitos violados (intercorrências), alunos(as) em cumprimento de Medidas Socioeducativa de Internação ou Meio Aberto, alunos(as) em acolhimento institucional e alunos(as) de etnia indígena, pretos(as) e pardos(as) e alunos(as) com deficiência
Direcionamento de Intercorrências	Permanente – sob demanda	Alunos(as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Maior visibilidade no direcionamento das denúncias

		<p>sobre violação de direitos.</p> <p>Superação de fatores externos que impediam seu desenvolvimento e melhor aproveitamento nas aulas, minimizando a evasão dos(as) alunos(as) em situação de Desproteção Social.</p>
Direcionamentos de casos de acompanhamentos individuais	Permanente – sob demanda	<p>Alunos(as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade;</p> <p>Superação de fatores externos que impediam seu desenvolvimento e melhor aproveitamento nas aulas, minimizando a evasão dos(as) alunos(as) em situação de Desproteção Social</p>
Atividades Socioeducativas	<p>Deverão realizar uma Atividade Socioeducativa relacionada a temática dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU - ODS 4 e - Educação de Qualidade e 5 – Igualdade para Meninas -</p> <p>Atividades Socioeducativas opcionais: Caberá à equipe do Polo avaliar e sugerir os dias e horários de realização,</p>	<p>Alunos(as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetam o desenvolvimento humano saudável, bem como mais cientes de seus direitos e deveres;</p> <p>Alunos(as) e famílias fortalecidas em sua autoestima e protagonismo;</p> <p>Alunos(as) e famílias se apoiando mutuamente e desenvolvendo sua sociabilidade e vínculos interpessoais;</p> <p>Alunos(as) e famílias fortalecendo sua identidade individual e coletiva.</p>



	levando em consideração o impacto destas ações para alunos(as) e no calendário e rotinas de atividades dos Polos e dos Centros Fundação CASA	
--	--	--

Observação: Este plano de trabalho está vinculado ao Contrato de Gestão 06/2016, vigente até 31/12/2021, celebrado entre a Sustenidos e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e, sua continuidade dependerá da celebração de novo contrato.

Devido a Pandemia Covid 19 as aulas estão acontecendo remotamente através da plataforma Moodle, whatsapp e também da plataforma onedrive, da seguinte forma:

Os educadores de cada curso elaboram pelo menos uma atividade quinzenal para cada uma de suas turmas. Essas atividades devem considerar o planejamento realizado para cada uma de suas turmas, abrangendo tanto questões técnicas, como de leitura, de apreciação, de contextualização e de composição; construção de instrumentos a partir de materiais recicláveis, dicas de utilização de objetos do cotidiano para se fazer música, atividades de Voz e Movimento que podem ser feitas em casa, com os-familiares, entre outras possibilidades, além do envio de propostas de prática instrumental; Dicas sobre estudos e prática instrumental e incentivo e orientações para que os (às) alunos (as) improvisem e componham.

As orientações são enviadas aos (às) alunos (as) por escrito ou por meio de um vídeo e podem também agregar arquivos anexos, como pdfs de partituras, atividades de livros, ou outras imagens, e ainda links de vídeos, de sites, de jogos, etc.



Além disso, a partir desse último semestre foi possível a muitos polos realizar aulas síncronas (ao vivo) com os alunos(as), seja pela plataforma moodle do Guri ou por outras plataformas gratuitas disponíveis na internet.

Ao final de cada ciclo de ensino semestral, os(as) alunos(as) junto com o educador(a) elaboram uma atividade de encerramento musical.

O retorno das aulas presencialmente está previsto para o mês de setembro, podendo haver alteração em virtude da Pandemia. A regional entrará em contato com a parceria no município para verificar sobre o Decreto Municipal para a retomada presencial das aulas e, em conjunto com o Protocolo de Segurança do Guri, planejará o retorno quando possível.

5. Fases ou Etapas (Cronograma) de Execução das Atividades e Cumprimento do Objeto, considerando o período de execução do Serviço/Projeto/Programa.

Estratégia metodológica	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Realização de aulas de música.		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Realização de apresentações.						X					X	
Atração e Manutenção de alunos (as) em situação de vulnerabilidade social. (Medição dos indicadores de vulnerabilidade.)				X	X				X	X		
Direcionamento de Intercorrências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Direcionamentos de casos de acompanhamentos individuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades Socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



6. Recursos Humanos

Nome	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação (Ex.: CLT, RPA, MEI, Voluntário)
A definir	Educador de Madeiras	7	CLT
A definir	Educador de Cordas Agudas	9	CLT
A definir	Educador de violão	15	CLT
A definir	Educador de Cordas Graves	7	CLT
A definir	Educador de Percussão	15	CLT
A definir	Educador de metais	7	CLT
A definir	Educador de coral	9	CLT
A definir	Auxiliar de Polo	11	CLT
A definir	Coordenador	30	CLT

7. Custo Total por Item de Despesa:

Despesa	Valor Anual
Recursos Humanos	R\$ 200.747,16
Material Permanente e equipamentos	R\$ 76.570,92
Material de Consumo e Serviço de Terceiros	R\$ 24.881,92
Total	R\$ 302.200,00



8. Duração do Termo de Fomento

12 meses.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

DocuSigned by:

Alessandra Fernandez A. Costa

B55EECEDB426463...

Alessandra Fernandez Alves da Costa

Diretora Executiva

Metodologia de Monitoramento e Avaliação de Resultados

Estratégias Metodológicas	Resultados Esperados/ Parâmetros de medição	Indicadores qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Realização de aulas de música.	Espera-se que os alunos alcancem o domínio do instrumento e que por meio deste fortaleçam as possibilidades de criação e expressão musical e a capacidade de desenvolver outras habilidades, como: motoras e físicas, concentração, disciplina, sensibilidade, interpretação estética com potencialidades expressivas, aumento da autoestima, e capacidade de lidar com o desafio do novo.	Devido à pandemia, as aulas presenciais foram suspensas, desde 16/03/2020. As aulas presenciais estão previstas para retorno em 02/09/2021, podendo ser alterada.	Devido à pandemia, as aulas presenciais foram suspensas, desde 16/03/2020. As aulas presenciais estão previstas para retorno em 02/09/2021, podendo ser alterada.	Avaliação individual dos alunos. Ficha de matrícula, diário de classe e lista de presença.
Realização de apresentações.	Espera-se que os alunos possam exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente como domínio do instrumento, postura	Devido à Pandemia, a realização de apresentações está em estudos e obedecerá as recomendações da OMS e Governo do Estado de São Paulo.	Devido à Pandemia, a realização de apresentações está em estudos e obedecerá as recomendações da OMS e Governo do Estado de São Paulo.	Relação de eventos realizados.

	de palco, controle da ansiedade, entre outros.			
Atração e Manutenção de alunos(as) em situação de desproteção social	<p>Presença e permanência de no mínimo 64% de alunos(as) dentro dos critérios de desproteção social da Sustenidos organização Social de Cultura, sendo eles: alunos(as) oriundos(as) de famílias com renda familiar per capita até ½ salário mínimo, alunos(as) com seus direitos violados (intercorrências), alunos(as) em cumprimento de Medidas Socioeducativa de Internação ou Meio Aberto, alunos(as) em acolhimento institucional, alunos(as) de etnia indígena, pretos(as) e pardos(as) e alunos(as) com deficiência(s). , no Projeto Guri a cada ano.</p>	<p>As ações de atração são realizadas através de divulgação focada que acontece de forma continuada. A manutenção se dá por conta da observação de alunos(as) e do direcionamento de situações que estejam afetando o bom desempenho e/ou a permanência do(a) aluno(a) no Polo do Projeto Guri. As medições dos índices de desproteção social ocorrem 2 vezes por ano, em cada semestre, após o período de matrícula.</p>	<p>Presença e permanência de no mínimo 64% de alunos (as) em situação de desproteção social no Projeto Guri a cada ano.</p>	<p>Dados da ficha de matrícula de alunos(as) matriculados a cada semestre. O indicador de renda per capita é composto pela soma da renda total familiar (incluindo benefícios) dividida pelo total de pessoas que residem junto ao (a) aluno (a). O total sendo inferior a 1/2 de salário mínimo nacional vigente é considerado em situação de desproteção social por renda. A composição do indicador também considera 1 ou mais de qualquer um dos critérios de desproteção social da Sustenidos (sendo eles: alunos(as) oriundos(as) de famílias com renda familiar per capita até ½ salário mínimo, alunos(as) com seus direitos violados (intercorrências), alunos(as) em cumprimento de Medidas Socioeducativa de Internação ou Meio</p>



				Aberto, alunos(as) em acolhimento institucional, alunos(as) de etnia indígena, pretos(as) e pardos(as) e alunos(as) com deficiência(s).
Direcionamento de Intercorrências	Alunos(as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade. Mais visibilidade e direcionamento das denúncias sobre os casos de violação de direitos.	Não há monitoramento de índices qualitativos.	Total de casos/intercorrências tratados a cada trimestre.	Contagem de casos tratados a cada trimestre (sendo ref. o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior e fev/ano vigente e assim sucessivamente)
Direcionamentos de casos de acompanhamento s individuais	Alunos (as) e famílias mais cientes de seus direitos e deveres e empoderados (as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.	Não há monitoramento de índices qualitativos.	Total de casos/acompanhament os tratados a cada trimestre.	Contagem de casos tratados a cada trimestre (sendo ref. o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior e fev/ano vigente e assim sucessivamente)



<p>Atividades Socioeducativas</p>	<p>Alunos(as) e famílias mais participativos e críticos sobre questões que afetem o desenvolvimento humano saudável, bem como mais conscientes de seus direitos e deveres e empoderados(as) para direcionamento de denúncias e busca de auxílio junto a rede de serviços de sua comunidade.</p>	<p>É feita uma avaliação após cada atividade realizada na qual coleta a impressão, opinião e aprendizagens de participantes e equipes executoras.</p>	<p>São contabilizadas a quantidade de atividades realizadas em cada polo a cada trimestre.</p>	<p>Os dados são coletados trimestralmente através de sistema informando: tema, data, objetivos e metodologia de cada atividade. (Sendo ref o 1º trimestre aos meses dez/ano anterior a fev/ano vigente e assim sucessivamente)</p>
-----------------------------------	---	---	--	--